# SISTEMA **SINDICAL PATRONAL**

## A IMPORTÂNCIA PARA O SETOR DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL

AHRGS
Associação dos Hospitais do Rio Grande do Sul

FEHOSUL
Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul

## NOSSA HISTÓRIA

A Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio Grande do Sul (FEHOSUL) é a representante dos interesses do setor e da cadeia produtiva da saúde no RS. Atualmente é constituída por 11 sindicatos filiados, os quais apresentam base territorial que abrange todo o Rio Grande do Sul.

Sua história iniciou com os debates ocorridos na fase de elaboração da atual Constituição Federal, entre 1987 e 1988, verificou-se que o setor patronal da saúde, no Rio Grande do Sul, estava sub-representado, em termos sindicais.

Na oportunidade decidiu-se transformar as seções regionais da entidade hospitalar em sindicatos patronais autônomos, representativos da categoria de hospitais, clínicas e laboratórios, nas diferentes regiões do Estado.

O primeiro sindicato constituído, já existentes então o de Porto Alegre e o de Pelotas, foi o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde da Região Serrana, com sede em Cruz Alta, fundado no dia 17 de dezembro de 1988, que elegeu como seu primeiro presidente o médico Pedro Bandarra Westphalen, atual Deputado e Secretário Estadual dos Transportes.

Nos três meses seguintes foram criados mais quatro Sindicatos regionais de hospitais e estabelecimentos de saúde, os quais constituíram o núcleo da fundação

*A Confederação Nacional de Saúde (CNS) é a entidade maior de representação sindical patronal da saúde nacional, da qual a FEHOSUL é filiada. Sua sede é em Brasília.*

### *MISSÃO*

*Amparar e defender os interesses dos hospitais, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de serviços de saúde do Rio Grande do Sul e representar os mesmos perante os poderes públicos federal, estadual e municipais, colaborando no estudo e solução de todos os assuntos que, direta ou indiretamente, interessem para o desenvolvimento do setor e da cadeia produtiva da saúde.*

## SINDICATOS DO SISTEMA FEHOSUL

**PORTO ALEGRE**
Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre

**PLANALTO MÉDIO E ALTO URUGUAI**
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Planalto Médio e Alto Uruguai

**REGIÃO NORDESTE**
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde da Região Nordeste

**VALE DO RIO PARDO E TAQUARI**
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Vale do Rio Pardo e Taquari

**FRONTEIRA**
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde da Fronteira

**GRANDE PORTO ALEGRE E LITORAL**
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde da Grande Porto Alegre e Litoral

**REGIÃO SERRANA**
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde da Região Serrana

**ANALISES CLÍNICAS**
Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas do Rio Grande do Sul

**PELOTAS**
Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pelotas

**REGIÃO CENTRO**
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde da Região Centro

**REGIÃO SUL**
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde da Região Sul

# REPRESENTATIVIDADE

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com a participação da Confederação Nacional de Saúde (CNS) e a FEHOSUL, conta com um Grupo de Trabalho sobre Novos Modelos de Remuneração; tema que já ocupou agendas de anos anteriores. O objetivo é construir um Novo Modelo que valoriza a prestação de serviços qualificados.

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE SUPLEMENTAR (DSS)**

O Departamento de Saúde Suplementar (DSS) da CNS conta com a participação efetiva da FEHOSUL em reuniões mensais, em Brasília. O objetivo é de suportar e colaborar nos estudos que fundamentam decisões da Direção da CNS, nas suas várias áreas de atuação. O DSS é constituído por membros das Federações Estaduais filiadas à CNS. Esta é uma das instâncias que a CNS mantêm para que demandas de cada Federação - e seus filiados - sejam agrupadas para serem apresentadas na esfera apropriada - judicial, política, agências reguladoras, e ministérios do Trabalho ou da Saúde, dentre outras.

**IPE-SAÚDE**

A FEHOSUL dedica especial empenho, desde sua fundação, na relações com este órgão responsável pela saúde de mais de 1 milhão de usuários. Manutenção do calendário de pagamentos em dia é uma das ações exigidas pela FEHOSUL junto ao IPERGS. Outro ponto é a pressão contra a implantação do Programa de Remuneração de Insumos (PRI). A FEHOSUL participa periodicamente das reuniões do Grupo Paritário (GP), juntamente com a Associação dos Hospitais do RS e outras entidades. O GP é um organismo consultivo integrado por representantes dos prestadores de serviço de saúde e a direção da autarquia. Previsto na lei que instituiu o IPE-SAÚDE, o GP é uma iniciativa do deputado Pedro Westphalen, nosso vice-presidente, e se tornou o canal de encaminhamento das legitimas reivindicações dos prestadores de serviços para o IPE-Saúde.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

A FEHOSUL, mantém estreito relacionamento com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e integra estudos e análises sobre a difícil realidade financeira do estado e sua repercussão no orçamento da área da saúde. A FEHOSUL leva à SES demandas do setor, destacando-se as área de Terapia Renal Substitutiva, Análises Clínicas, Área de Imagem, Hemoterapia, hospitais, clínicas e medicina diagnóstica.

A FEHOSUL, por exemplo, garantiu recentemente o pagamento de **R$ 21 milhões aos prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, fruto desta constante intermediação com a SES/RS em defesa dos interesses de seus filiados. O valor refere-se à compensação pelos serviços prestados pelos estabelecimentos privados aos usuários do SUS. A Federação e a SES também promovem eventos em parceria, como o seminário sobre Política Nacional e Estadual na Hemoterapia com a participação da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária. Além disto, promove eventos e reuniões com membros do governo para expor os gargalos e as discrepâncias de mercado que inviabilizam a entrega de serviços a um maior número de gaúchos.

**GRUPOS DE REMUNERAÇÃO**

A direção da FEHOSUL mantêm grupo formado pelas principais lideranças hospitalares do RS para debater os modelos de remuneração vigentes e buscar novas alternativas a serem estudadas e implantadas em parceria com as fontes pagadoras. Novos grupos, específicos de outros ramos (como clínicas e medicina diagnóstica) estão em fase de formatação, e seguem a mesma linha estratégica - a de propor mudanças para um sistema de pagamento que privilegie a entrega de valor.

**SEMINÁRIOS DE GESTÃO: TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES EM SAÚDE**

A FEHOSUL, em parceria com o SINDIHOSPA, realiza os Seminários de Gestão que busca abordar os caminhos que integram a visão do futuro da saúde. As apresentações são realizadas por CEO´s e executivos dos principais hospitais do Brasil. São líderes reconhecidos por ditarem tendências e inovações disruptivas.

**FÓRUM RH**

O Fórum RH reúne executivos de RH das empresas filiadas para debater e explorar indicadores da área de pessoas. Promove o aperfeiçoamento através de palestras com especialistas, com temas como absenteísmo, eSocial, Reforma Trabalhista, PCD, clima interno, *coaching*, dentre outros.

**ASSESSORIA JURÍDICA:** A assessoria jurídica do Sistema Fehosul é constituída pelos advogados *José Pedro Pedrassani* e *Marcus Vinicius Caminha*, através de seus respectivos escritórios, que atendem associados dos sindicatos filiados, demandas originárias dos próprios sindicatos e questões oriundas da Diretoria e Conselho de Representantes da FEHOSUL. As implicações que as alterações da legislação trabalhista acarretaram ao setor também foram debatidas na FEHOSUL através do *Grupo de Estudos*, promovido junto com a AHRGS. Nas atividades do Grupo, foram debatidos artigos e os pontos ajustados na Reforma, como o Trabalho intermitente, **Contribuição Previdenciária** e **Negociação Coletiva**.

A FEHOSUL também criou um canal direto para responder dúvidas de seus dirigentes. As perguntas em relação à **Reforma Trabalhista** podem ser enviadas para o e-mail reforma.trabalhista@fehosul.org.br e serão respondidas pela assessoria jurídica da entidade. O serviço é exclusivo para empresas em dia com as Contribuições FEHOSUL, assim como a participação no grupo de estudos, que tem caráter permanente.

**CONSELHO JURÍDICO CNS/Brasília:** A FEHOSUL participa ativamente do Conselho Jurídico da CNS, em Brasília. O Dr. José Pedro Pedrassani publicou o artigo "Trabalho noturno: negociação coletiva e o art. 73 da CLT" na publicação "Sistema Saúde 2017", da CNS. Por fim, o Dr. Caminha e o Dr. Pedrassani empreenderam estudos jurídicos a respeito da recomposição monetária de valores constantes da "tabela SUS".

**ROTEIROS DA SAÚDE:** O evento itinerante promovido pelo Sistema FEHOSUL esteve em diversas cidades do interior do RS. A Federação leva conhecimento atualizado e relevante aos representantes de instituições que se localizam fora de Porto Alegre. IPERGS, SUS, operadoras, orientação jurídica, negociação sindical, serviços oferecidos e recebimento de demandas com respectivo encaminhamento por parte da FEHOSUL, são alguns dos objetivos da iniciativa.

**FASAÚDE/IAHCS:** A Faculdade de Tecnologia em Saúde (FASAÚDE), mantida pelo Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde (IAHCS), é parceira da FEHOSUL e oferece cursos de graduação, extensão e pós-graduação. A instituição de mais de 40 anos oferece cursos de Administração Hospitalar, Administração dos Serviços de Enfermagem, Arquitetura Hospitalar, Ergonomia, Farmácia Hospitalar, MBA Auditoria em Saúde, MBA Auditoria e Gestão em Saúde, Medicina do Trabalho, Perícias Médicas e Tecnólogo em Gestão Hospitalar. Filiados têm a possibilidade de utilizar toda a estrutura oferecida pela Faculdade, promover cursos *in company*, além da possibilidade de assessoria para a criação de Universidades Corporativas para os filiados.

**COMUNICAÇÃO:** A equipe de comunicação presta uma ampla gama de serviços de comunicação, primando pela qualidade, alta produção e custo acessível. Desenvolve peças gráficas e visuais como apresentações, arte para ambientação (fundos de palco e banners para eventos da entidade); além de projetos gráficos e editoriais como livros, manuais e relatórios de atividades. Também é responsável pela criação e gerenciamento de sites (www.fehosul.org.br, www.setorsaude.com.br).

***PORTAL DE NOTÍCIAS SETOR SAÚDE (canal de exposição de nossos estabelecimentos a nível nacional)***
O Portal Setor Saúde é um veículo de comunicação que trabalha em parceria com os estabelecimentos de saúde - exclusivo para entidades em dia com as Contribuições - , auxiliando os mesmos em estratégias de marketing e comunicação, gestão da marca, presença na web e monitoramento de sua imagem no mercado. Divulga ainda ofertas de emprego e os eventos dos parceiros. O Setor Saúde se tornou um portal de alcance nacional. A segunda cidade que mais acessa o site é São Paulo, o principal mercado hospitalar e de saúde do Brasil - nossos estabelecimentos se tornaram conhecidos no Brasil com a ajuda desta ferramenta. O Portal também tem grande alcance nas mídias sociais, como no Twitter, Facebook (com mais de **36 mil seguidores**) e Linkedin.

## *QUALIS-RS/Incentivo à Acreditação e Melhoria da Qualidade*

*O projeto QUALIS-RS qualifica a gestão e a prestação de serviços na área da saúde do Rio Grande do Sul, fundamentado em pilares do Sistema Brasileiro de Acreditação ONA e de práticas relativas às ações de Segurança do Paciente, conforme preceitos da RDC 36 da ANVISA e dos padrões de qualidade e segurança adotados pelo Ministério da Saúde.*

*O Projeto tem um conjunto de características que contribuem para o seu sucesso, dentre elas: corpo técnico especializado; condições efetivas de implantação de desenvolvimento de práticas para ações de Segurança do Paciente; planejamento e implementação de planos e ações para a promoção das condições para a Acreditação ONA e participação de várias entidades e organismos locais no financiamento do Projeto, tornando-o mais acessível.*

## *REFORMA TRABALHISTA*

*A FEHOSUL e a CNS trabalharam intensamente para demonstrar a necessidade da modernização e o equilíbrio das relações de trabalho no setor da saúde junto ao governo federal. Terceirização, Afastamento da Gestante Lactante, Negociado sobre o Legislado, Trabalho intermitente, além de outros pontos tiveram avanços a partir de demandas oriundas do Sistema CNS (CNS/Federações/Sindicatos)*

## *TERCEIRIZAÇÃO*

*A participação da FEHOSUL, junto a Confederação Nacional da Saúde (CNS), na defesa da aprovação da criação do marco legal para a Lei da Terceirização mostrou a importância da atuação da Federação para alinhar as necessidades do setor da saúde com as tendências da economia. A regulamentação também traz segurança jurídica e permite ampliar a oferta de serviços à população.*

## *FATOR DE QUALIDADE*

*A CNS, com apoio integral da FEHOSUL, demandou judicialmente a exclusão do fator de qualidade como um instrumento que não reponha o índice inflacionário em sua integralidade, entendendo que a reposição integral da inflação é um impositivo legal. Este tópico foi debatido na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A ANS se comprometeu em revisar a questão do fator de qualidade em 2018. A CNS mantém pressão para que esta questão seja modificada, já que atinge estabelecimentos que já sofrem com a baixa remuneração dos seus serviços.*

FEHOSUL
Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Corte Real, 133 Bairro Petrópolis
CEP 90630-080 Porto Alegre - RS
Fone (051) 3234.1100 Fax (051) 3234.1139
**www.fehosul.org.br**
**www.setorsaude.com.br**
*© FEHOSUL - Todos os Direitos Reservados*

AHRGS Associação dos Hospitais do Rio Grande do Sul
IAHCS Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde
SETOR SAÚDE WWW.SETORSAUDE.COM.BR

## IMPORTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES

*O pagamento das contribuições ao sistema sindical de sua categoria econômica é importante instrumento de fortalecimento do trabalho diário de representatividade do setor patronal da saúde, e traduz em benefícios para sua empresa. O ordenamento jurídico brasileiro estipula tanto na Constituição Federal quanto na CLT, prerrogativas aos sindicatos de instituir contribuições sendo elas: contribuição sindical, contribuição confederativa e contribuição assistencial.*

| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL |
|---|---|---|
| Obrigatória de acordo com o artigo 149 da Constituição Federal e artigos 578 e 579 da CLT. Calculada com base no capital social da empresa, seu vencimento é na data de 31 de janeiro de cada ano. | Firmada com base na folha de pagamento da empresa ou instituição. Tem o objetivo de custear todo sistema confederativo, sendo fixada em assembléia geral, conforme prevê o artigo 8º inciso IV da Constituição Federal. Cobrada anualmente, em parcelas. | Esta contribuição é estabelecida por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, conforme prevê o artigo 513 da CLT. Tem o intuito de responder aos gastos incorridos nas negociações coletivas. |

## VANTAGENS & BENEFÍCIOS

*. Assessorias Jurídicas*
*. Representatividade Nacional e Estadual*
*. Negociações*
*. Eventos gratuitos durante todo o ano*
*. Fóruns Temáticos*
*. Convenções coletivas trabalhistas*
*. Descontos para graduação, pós-graduação e em cursos de especialização da FASAÚDE/IAHCS*
*. Grupos de Especialidades (hemoterapia, odontologia, oncologia, medicina veterinária e outros)*
*. Veículo de Comunicação próprio (www.setorsaude.com.br) com serviços especiais*

## FAÇA PARTE DO SISTEMA FEHOSUL

Mantenha seu cadastro e suas contribuições em dia e usufrua dos benefícios

**CADASTRO**

cadastro@fehosul.org.br

**FINANCEIRO**

financeiro@fehosul.org.br

www.fehosul.org.br